



## ACTA Nº 3/2017

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2017, realizada No Edifício Sede da Freguesia, na aldeia de Gralhós.

Presidente - Amílcar dos Santos Brás

1º. Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

2º. Secretário - Duarte dos Santos Azevedo Martins

Vogal - Óscar Manuel Quina Asseiro

Vogal - Maria Cristina Moura Regente

Vogal - Valdemar Augusto Roma Cordeiro

Em representação da Junta de Freguesia, esteve presente, o Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro.

Às 20 horas o Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, registando-se a falta dos Sr. António dos Santos Teiga que para o efeito justificou a falta.

Os membros presentes na Assembleia prescindiram da leitura da Acta da Assembleia anterior uma vez que o Sr. Presidente enviou a todos uma cópia desta junto com a Convocatória e os demais documentos para a reunião.

Foi solicitada, pelo Sr. Presidente da Assembleia, a votação da acta nº 2/2017.

**Posta a votação a acta nº 2/2017 foi aprovada por maioria com: 1 voto contra do Sr. Valdemar Cordeiro e 5 votos a favor dos restantes membros presentes na Assembleia, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins, Óscar Asseiro e Cristina Regente. -----**

### **PONTO 1 - Período Antes da Ordem do Dia**

Neste ponto o Sr. Valdemar Cordeiro pediu a palavra para perguntar se a contabilidade da Junta de Freguesia estava certa e não existia diferença entre os valores contabilísticos e o saldo da Conta Bancária.

O Sr. Presidente da Freguesia de Talhinhas e Bagueixe respondeu ao Sr. Valdemar Cordeiro dizendo que neste momento existe uma diferença entre o saldo contabilístico e o saldo da Conta Bancária da Junta, porque existem três cheques passados ao membro da Assembleia Valdemar Cordeiro referentes as senhas de presença nas Assembleias de Freguesia dos anos 2013, 2014 e 2015 se encontram em transito uma vez que este membro nunca os meteu para descontar, situação que provoca este problema na contabilidade da Freguesia.-----

### **PONTO 2 - Período da Ordem do Dia**



**PONTO 2.1 - Apreciação e votação das Modificações a fazer ao Orçamento de 2017, Segunda Revisão, nos termos da alínea a) do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.**

Não houve intervenções dos membros da Assembleia sobre este ponto.

O Ponto foi posto a votação e foi aprovado por maioria com: 1 voto contra do Sr. Valdemar Cordeiro e 5 votos a favor dos restantes membros da Assembleia de Freguesia presentes, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins, Óscar Asseiro e Cristina Regente. ---

**PONTO 2.2 - Informação do Sr. Presidente da Junta nos termos da alínea e) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.**

- O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia que já se encontra a decorrer a obra da Casa Mortuária da aldeia de Talhinhos, a qual se prevê estar concluída até aos primeiros meses de 2018.

- O Sr. Presidente da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe informa a Assembleia de Freguesia acerca da obra de reconversão da Escola Primária da aldeia de Gralhós que ira ser transformada num Centro de Dia para dar apoio as pessoas de Gralhós, o Sr. Presidente informa que para a execução desta obra será a cargo da empresa " João Batista Atalão Afonso" estando neste momento já assinado o contrato de execução da obra entre o empreiteiro e a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, esta obra esta orçada em cerca de 88.500,00 euros, sendo que o Sr. Daniel Cameirão participa com um donativo de cerca de 73.000,00 e resto ficara a cargo do Município

- O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia de Freguesia sobre situação financeira da Junta de Freguesia, informando sobre o saldo das contas Bancárias da Freguesia a esta data:

. Conta na Caixa Geral de Depósitos (Conta oficial da Freguesia) o saldo é 14.291,77 euros;

. Conta na Caixa Agrícola, referente aos TPAs, o saldo é 1.000,00 euros;

. Conta na Caixa Agrícola, referente à ZCM de Bagueixe, o saldo é 1.509,00 euros;

. Conta no Santander Totta, foi encerrada no dia 01-08-2017. -----

**PONTO 3 - Intervenção do Público**

Não houve intervenções. -----

Às vinte e uma horas, não havendo mais pontos para discussão, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e do que foi tratado se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos membros da mesa.

-----  
Presidente

1º Secretário

2º Secretário